



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.325, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Retifica Decreto nº 929, de 20 de fevereiro de 2015 e revoga o Decreto 1.315, de 07 de novembro de 2018.

Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO:

- O requerimento apresentado por José Maria Francisco, CPF 774.784.286-49, protocolo 2581, de 16 de maio de 2018 que solicita retificação do Decreto que aprovou o desmembramento do lote de terreno nº 3 (três), da quadra 10 (dez), com área de 486,11 m² (quatrocentos e oitenta e seis metros e onze centímetros quadrados);
- Ser lícito administração pública rever seus atos, e quando contaminados por erros e saná-los;
- A existência de Decreto com numerações diferentes e também datas que aprovaram desmembramento de lote de terreno com numeral já anteriormente aprovado para outro lote de terreno;
- Que o poder público deve direcionar seus atos à legalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 929, de 20 de fevereiro de 2015 para constar:

Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote nº 3 (três) da quadra 10 (dez) com área de 486,11 m² (quatrocentos e oitenta e seis metros e onze centímetros quadrados) localizado no Bairro Chácaras Maranhão, Município de Igaratinga, registrado no Cartório de



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, sob a matrícula 57.742, em 2 (dois) lotes, sendo: lote 3 (três) da quadra 10 (dez) com área de 243,09 m² (duzentos e quarenta e três metros e nove centímetros quadrados) e lote 3B (três bê) da quadra 10 (dez) com área de 243,02 m² (duzentos e quarenta e três metros e dois centímetros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.315, de 07 de novembro de 2018.

.REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, Minas Gerais, 12 de dezembro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO